

CNPJ: 20.199.198/0001-91  
R. Profa. Maria Espírito Santo, 400  
C.E.P.: 89300-000 - Caçador - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 3/2019  
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Objeto do certame é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de complementação da SUPERVISÃO E DE SUBSÍDIOS À FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS decorrentes de conservação rodoviária. Limpeza de plataforma, sinalização, e serviços em rodovias não pavimentadas, todas previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2019 (Sequência: 2)**

Ao(s) 22 de Novembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) CONSORCIO DE DES ECONOMICO DO PLANALTO NORTE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 02/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 3/2019, Licitação nº 3/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Logo após a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital, logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo.

**Parecer da Comissão:** Presentes a Sessão Pública para Abertura e Julgamento Processo Licitatório Nº 03/2019, Pregão Presencial Nº 03/2019, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de complementação da SUPERVISÃO E DE SUBSÍDIOS À FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS decorrentes de conservação rodoviária, limpeza de plataforma, sinalização, e serviços em rodovias não pavimentadas, todas previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual 759 de 21 de dezembro de 2011, nos municípios consorciados e identificadas neste Edital, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o ANEXO I deste Edital, para atender as necessidades do CODEPLAN. Sr. Diogo Muck De Oliveira – Pregoeiro; Sra. Rosani Rodrigues Da Silva Mischka, Sra. Andressa Bendlin; Sr. Francisco Josué Karvat e Sr. Roberto Penkal – Equipe de Apoio. Sr. Adson Nascimento – representante da empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda. O representante da empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda solicitou nova proposta por email, a qual foi entregue e analisada pela comissão de preço. Sendo que a mesma apresentou a nova proposta de acordo com o solicitado no edital. Sendo assim considerada classificada para a etapa de lances. Após a etapa de lances a empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda foi considerada VENCEDORA do presente certame. O representante da empresa não manifestou interesse de interposição de recurso referente a proposta de preços. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão.

Participante: 4 - IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtdde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SUPERVISÃO E DE SUBSÍDIOS À FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, CONFORME OS TERMOS DO EDITAL Nº 002.2019	UN	1,00		0,0000	89.295,68	89.295,68
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							89.295,68
<b>Total Geral -----&gt;</b>							89.295,68

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Caçador, 22 de Novembro de 2019

**COMISSÃO:**

DIOGO MUCK DE OLIVEIRA - Pregoeiro(a)  
Diogo Muck de Oliveira - Pregoeiro  
Francisco Josué Karvat - Secretário  
Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Equipe de Apoio  
Andressa Bendlin - Equipe de Apoio  
Roberto Penkal - Equipe de Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ADSON NASCIMENTO - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSORCIO DE DES ECONOMICO DO PLANALTO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2019 - PR

CNPJ: 20.199.198/0001-91  
R. Profa. Maria Espirito Santo, 400  
C.E.P.: 89300-000 - Caçador - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 3/2019  
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADSON NASCIMENTO

-  - Representante





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSORCIO DE DES ECONOMICO DO PLANALTO NORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 3/2019 - PR**

CNPJ: 20.199.198/0001-91  
R. Profa. Maria Espirito Santo, 400  
C.E.P.: 89300-000 - Caçador - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 3/2019  
Data do Processo: 14/11/2019

Folha 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Objeto do certame é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de complementação da SUPERVISÃO E DE SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO de SERVIÇOS RODOVIÁRIOS decorrentes de conservação rodoviária, limpeza de plataforma, sinalização, e serviços em rodovias não pavimentadas, todas previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2019 (Sequência: 2)**

Ao(s) 22 de Novembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) CONSORCIO DE DES ECONOMICO DO PLANALTO NORTE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 02/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 3/2019, Licitação nº 3/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão sem a presença das empresas participantes da licitação. Presentes a Sessão Pública para Abertura e Julgamento Processo Licitatório Nº 03/2019, Pregão Presencial Nº 03/2019, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de complementação da SUPERVISÃO E DE SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO de SERVIÇOS RODOVIÁRIOS decorrentes de conservação rodoviária, limpeza de plataforma, sinalização, e serviços em rodovias não pavimentadas, todas previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual 759, de 21 de dezembro de 2011, nos municípios consorciados e identificadas neste Edital, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o ANEXO I deste Edital, para atender as necessidades do CODEPLAN. Sr. Diogo Muck De Oliveira – Pregoeiro; Sra. Rosani Rodrigues Da Silva Mischka; Sra. Andressa Bendlin; Sr. Francisco Josué Karvat e Sr. Roberto Penkal – Equipe de Apoio. Sr. Adson Nascimento – representante da empresa Iguatemi

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes a Sessão Pública para Abertura e Julgamento Processo Licitatório Nº 03/2019, Pregão Presencial Nº 03/2019, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de complementação da SUPERVISÃO E DE SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO de SERVIÇOS RODOVIÁRIOS decorrentes de conservação rodoviária, limpeza de plataforma, sinalização, e serviços em rodovias não pavimentadas, todas previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual 759, de 21 de dezembro de 2011, nos municípios consorciados e identificadas neste Edital, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o ANEXO I deste Edital, para atender as necessidades do CODEPLAN. Sr. Diogo Muck De Oliveira – Pregoeiro; Sra. Rosani Rodrigues Da Silva Mischka; Sra. Andressa Bendlin; Sr. Francisco Josué Karvat e Sr. Roberto Penkal – Equipe de Apoio. Sr. Adson Nascimento – representante da empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda. Após abertura do envelope e análise da documentação de habilitação foi constatado que a empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda apresentou todos os documentos solicitados no item 08 do edital. Sendo considerada HABILITADA no presente certame. O representante da empresa não manifestou interesse de interposição de recurso referente aos documentos e habilitação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Caçador, 22 de Novembro de 2019

**COMISSÃO:**

DIOGO MUCK DE OLIVEIRA ..... - Pregoeiro(a)  
Diogo Muck de Oliveira ..... - Pregoeiro  
Francisco Josue Karvat ..... - Secretário  
Rosani Rodrigues da Silva Mischka ..... - Equipe de Apoio  
Andressa Bendlin ..... - Equipe de Apoio  
Roberto Penkal ..... - Equipe de Apoio



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSORCIO DE DES ECONOMICO DO PLANALTO NORTE**

CNPJ: 20.199.198/0001-91  
R. Profa. Maria Espirito Santo, 400  
C.E.P.: 89300-000 - Caçador - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 3/2019  
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Objeto do certame é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de complementação da SUPERVISÃO E DE SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO de SERVIÇOS RODOVIÁRIOS decorrentes de conservação rodoviária, limpeza de plataforma sinalização, e serviços em rodovias não pavimentadas, todas previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 22 de Novembro de 2019, às 09:00 horas, na sede do(a) CONSORCIO DE DES ECONOMICO DO PLANALTO NORTE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pelo(a) Portaria nº 02/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 3/2019, Licitação nº 3/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo.

**Parecer da Comissão:** Presentes a Sessão Pública para Abertura e Julgamento Processo Licitatório Nº 03/2019, Pregão Presencial Nº 03/2019, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de complementação da SUPERVISÃO E DE SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO de SERVIÇOS RODOVIÁRIOS decorrentes de conservação rodoviária, limpeza de plataforma sinalização e serviços em rodovias não pavimentadas, todas previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual 759 de 21 de dezembro de 2011, nos municípios consorciados e identificadas neste Edital, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o ANEXO I deste Edital, para atender as necessidades do CODEPLAN, Sr. Diogo Muck De Oliveira – Pregoeiro, Sra. Rosani Rodrigues Da Silva Mischka, Sra. Andressa Bendlin, Sr. Francisco Josué Karvat e Sr. Roberto Penkal – Equipe de Apoio, Sr. Adson Nascimento – representante da empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda. Foi analisado o credenciamento apresentada pela empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda sendo constatado que a mesma está credenciada para presente certame. Após abertura da proposta de preços da empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda ficou constatado que a mesma apresentou a proposta em desacordo com o solicitado no edital, sendo assim considerada DESCLASSIFICADA. Sendo assim conforme artigo 48 da Lei 8666/93 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas esboçadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Aguardando-se nova proposta de preços. O envelope de documentação da empresa participante permanece lacrado até apresentação de nova proposta. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Caçador, 22 de Novembro de 2019

**COMISSÃO:**

DIOGO MÜCK DE OLIVEIRA - ..... - Pregoeiro(a)  
Diogo Muck de Oliveira - ..... - Pregoeiro  
Francisco Josué Karvat - ..... - Secretário  
Rosani Rodrigues da Silva Mischka - ..... - Equipe de Apoio  
Andressa Bendlin - ..... - Equipe de Apoio  
Roberto Penkal - ..... - Equipe de Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ADSON NASCIMENTO - ..... - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSORCIO DE DES ECONOMICO DO PLANALTO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2019 - PR

CNPJ: 20.199.198/0001-91  
R. Profa. Maria Espírito Santo, 400  
C.E.P.: 89300-000 - Caçador - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 3/2019  
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Objeto do certame é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de complementação da SUPERVISÃO E DE SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO de SERVIÇOS RODOVIÁRIOS decorrentes de conservação rodoviária, limpeza de plataforma sinalização, e serviços em rodovias não pavimentadas, todas previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 22 de Novembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) CONSORCIO DE DES ECONOMICO DO PLANALTO NORTE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 02/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 3/2019, Licitação nº 3/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo.

**Parecer da Comissão:** Presentes a Sessão Pública para Abertura e Julgamento Processo Licitatório Nº 03/2019, Pregão Presencial Nº 03/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de complementação da SUPERVISÃO E DE SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO de SERVIÇOS RODOVIÁRIOS decorrentes de conservação rodoviária, limpeza de plataforma, sinalização, e serviços em rodovias não pavimentadas, todas previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual 759, de 21 de dezembro de 2011, nos municípios consorciados e identificadas neste Edital, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o ANEXO I deste Edital, para atender as necessidades do CODEPLAN, Sr. Diogo Muck De Oliveira - Pregoeiro, Sra. Rosani Rodrigues Da Silva Mischka, Sra. Andressa Bendlin, Sr. Francisco Josué Karvat e Sr. Roberto Penkal - Equipe de Apoio, Sr. Adson Nascimento - representante da empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda. Foi analisado o credenciamento apresentada pela empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda sendo constatado que a mesma está credenciada para presente certame. Após abertura da proposta de preços da empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda ficou constatado que a mesma apresentou a proposta em desacordo com o solicitado no edital, sendo assim considerada DESCLASSIFICADA. Sendo assim conforme artigo 48 da Lei 8666/93 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada no caso de convite a redução deste prazo para três dias úteis. Aguardando-se nova proposta de preços. O envelope de documentação da empresa participante permanece lacrado ate apresentação de nova proposta. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação

Caçador, 22 de Novembro de 2019

**COMISSÃO:**

DIOGO MUCK DE OLIVEIRA ..... - Pregoeiro(a)  
Diogo Muck de Oliveira ..... - Pregoeiro  
Francisco Josué Karvat ..... - Secretário  
Rosani Rodrigues da Silva Mischka ..... - Equipe de Apoio  
Andressa Bendlin ..... - Equipe de Apoio  
Roberto Penkal ..... - Equipe de Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ADSON NASCIMENTO ..... - Representante



**Edital de Pregão Presencial Nº 3**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

Reuniram-se no dia 22/11/2019, as 09:00:00, na CONSORCIO DE DES ECONOMICO DO PLANALTO NORTE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 02/2019 com o objetivo de COMISSÃO DESENVOLVIDA PARA A FINALIDADE DE CONFECCIONAR EDITAIS, BEM COMO ANALISAR PROPOSTAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E EFETUAR JULGAMENTOS ACERCA DE PREGÕES PRESENCIAIS REALIZADOS PELO CODEPLAN, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 3 destinado a Objeto do certame e a contratação de empresa especializada para execução de serviços de complementação da SUPERVISÃO E DE SUBSÍDIOS À FISCALIZAÇÃO de SERVIÇOS RODOVIÁRIOS decorrentes de conservação rodoviária, limpeza de plataforma, sinalização, e serviços em rodovias não pavimentadas, todas previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina.

4 IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 83.256.172/0001-58

**ITEM 1 - SUPERVISÃO E DE SUBSÍDIOS À FISCALIZAÇÃO de SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, CONFORME OS TERMOS DO EDITAL Nº 002.2019**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4	IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Sim	89.295.6800

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	0,0000	89.295.6800	

O licitante IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA pelo valor de R\$ 89.295.6800 (oitenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão as 09:30 horas do dia 22 de Novembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

DIOGO MÜCK DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Diogo Muck de Oliveira

Pregoeiro

Francisco Josué Karvat

Secretário

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

Equipe de Apoio

Andressa Bendlin

Equipe de Apoio

Roberto Penkal

Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADSON NASCIMENTO

Representante